



INDICAÇÃO Nº 69/2026

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, a seguinte reivindicação:

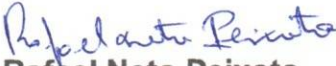
Que sejam adotadas as providências necessárias para que todos os veículos pertencentes à Administração Pública Municipal estejam devidamente identificados, nos termos da Lei Municipal nº 1.903, de 30 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”.

Verifica-se que alguns veículos oficiais encontram-se com a identificação desgastada ou parcialmente ilegível, enquanto outros sequer possuem a devida caracterização exigida pela legislação vigente, o que compromete a transparência, a fiscalização por parte da população e o pleno cumprimento da norma municipal.

A adequada identificação dos veículos oficiais é medida que fortalece os princípios da legalidade, publicidade e moralidade administrativa, além de contribuir para o controle social e para a correta utilização do patrimônio público.

Dessa forma, faz-se necessária a regularização imediata da identificação da frota municipal, garantindo o fiel cumprimento da Lei nº 1.903/2021 e assegurando maior transparência na gestão pública.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, 03 de março de 2026


Rafael Neto Peixoto
Vereador

Recebido em 05 03 26
Assinatura marcela Costa
Protocolo Nº _____